



442

Fls: N 4
Proc: 974/96
Barueri

Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 29/96, de 18 de outubro de 1996.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Praça Pública defronte ao Pronto Socorro Municipal do SAMEB-Serviço de Assistência Médica de Barueri, Centro, a denominar-se, oficialmente,

"PRAÇA D. LELITA BITTENCOURT"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

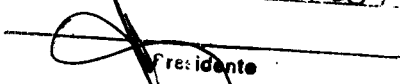
Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Extrair Xerocópias e enviá-las aos Vereadores.

Barueri, 21 / Outubro / 1996


Presidente


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal

Em 21 / 10 / 1996


Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 24 / 11 / 1996


Presidente